



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O  
Em 13 de 06 de 12  
Assessoria do Plenário

**Deputado Distrital JOE VALLE - PSB**

**INDICAÇÃO Nº IND 5821 /2012**

**(Do Sr. Deputado Joe Valle)**

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Obras no sentido de promover a reforma e instalação de cobertura na Quadra Poliesportiva localizada na Vila Vicentina na Região Administrativa de Planaltina -- RA VI.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Obras no sentido de promover a reforma e instalação de cobertura na Quadra Poliesportiva localizada na Vila Vicentina, na Região Administrativa de Planaltina -- RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A reforma da referida quadra de esportes é uma reivindicação da comunidade da Vila Vicentina, que estão sem um local adequado para o ensino, à prática de esportes, o lazer e até mesmo o convívio social.

Cabe ressaltar, que a quadra poliesportiva objeto desta proposição não se encontra em condições de uso e, é utilizada Para aulas de Educação Física e ginástica, não sendo raro alunos se machucarem por causa do precário estado físico que a quadra poliesportiva se encontra.

A quadra de esportes em questão também sempre foi o centro de atividades esportivas da região, e o seu atual estado de conservação não permite que essas atividades continuem a acontecer.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade da Vila Vicentina.

Sala das Sessões, em de 2012.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PSB**

Sector Protocolo Legislativo  
IND Nº 5821/2012  
Folha Nº 01 - 01/11/12

ASSASSINADO DE PLANO DE TRABALHO, 20/06/2012, 10:48  
5821 / 2012



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade CAS.

Em, 13/06/201

  
ITAMAR PINHEIRO LIMA  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Sector Protocolo Legislativo  
IND N° 5821/2012  
Folha N° 02-1111